

Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 107/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

GERAL 1648  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 136 Pag. 136  
Data 29/07/23  
Assinatura [Signature] Hora \_\_\_\_\_

**Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o a ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DO IBICUI e dá outras providências.**

A Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Associação Trilheiros do Ibicuí.

**Parágrafo Único.** A Associação beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao Setor de Contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

**Art. 2.º** As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 31 de julho de 2023.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.07.31 10:06:47 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 29/07/23  
Presidente [Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 29/07/23  
Presidente [Signature]

Gestão 2021-2024

A ORDEM DO DIA  
Em 29/07  
Presidente [Signature]

PEDIDO DE VISTAS APROVADO  
Em 29/07  
Presidente [Signature]

A ORDEM DO DIA  
Em 29/07  
Presidente [Signature]

APROVADO  
Em 29/07  
Presidente [Signature]

29/08

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa autorizar o Executivo firmar Termo de Parceria/Fomento, com o a ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DO IBICUÍ, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O auxílio financeiro será destinado a custear parte as despesas do 2º Trilhão Cidade de Cacequi a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, evento que mantém grande adesão pela população municipal.

Além disso, será oferecido espaço coberto com praça de alimentação, brinquedos, mateada, show de bandas, tendo um espaço para o show de borrachão e drift, que será de grande atração para o público e também terão sorteios de brindes.

Sendo assim, estamos levando a análise dos Ilustrados representantes da comunidade, o presente projeto.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse

---

público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 31 de julho de 2023.  
ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.07.31 10:06:59 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**

**PREFEITA MUNICIPAL**